



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 94**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Anselmo Ítalo Leopoldino

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de promover maior eficiência energética e redução de custos operacionais no Instituto Padre Antônio Ferreira Martins, garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos e contribuindo para a sustentabilidade ambiental. A implantação de sistema de energia fotovoltaica possibilita autonomia energética, diminuição das despesas com eletricidade e realocação de recursos para outras ações essenciais desenvolvidas pela instituição, fortalecendo sua capacidade de atendimento e ampliando os benefícios oferecidos à comunidade.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a instalação de equipamento para geração de energia fotovoltaica no Instituto Padre Antônio Ferreira Martins, incluindo a aquisição e montagem dos módulos solares, inversores, estruturas de fixação e demais componentes necessários ao pleno funcionamento do sistema, promovendo eficiência no consumo elétrico e sustentabilidade nas atividades da instituição. Beneficiário: Instituto Padre Antônio Ferreira Martins

Acrescimo:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCÃO SOCIAL

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

	----- R\$	13.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	13.000,00

Total Unidade 09:	----- R\$	13.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Órgão 02:	----- R\$	13.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	13.000,00
-------------------------------	-----------	------------------

Reducao:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

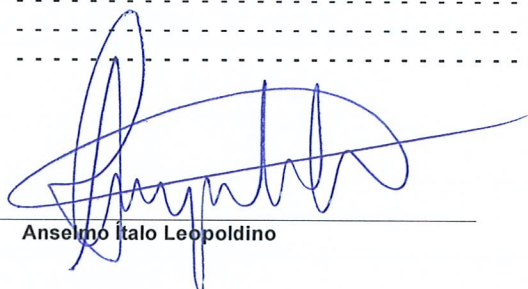
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	----- R\$	13.000,00
Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	13.000,00

Total Unidade 02:	----- R\$	13.000,00
-------------------	-----------	-----------

Total Órgão 02:	----- R\$	13.000,00
-----------------	-----------	-----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	13.000,00
------------------------------	-----------	------------------


Anselmo Ítalo Leopoldino